



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
6ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902

Autos nº. 0083919-72.2010.8.16.0014

Vistos;

1. Observa-se que o inquérito policial é um procedimento elaborado pela Policia Judiciaria, tendo natureza inquisitiva e caráter sigiloso, posto isso, indefiro o pedido de expedição de ofício, devendo o procurador pleitear as informações diretamente na delegacia mencionada, caso o procedimento já permita a sua divulgação, na forma da lei.
2. No mais, intime-se o sócio para que se manifeste sobre o item “2” do petítório retro.
3. Sem prejuízo, cumpridas as diligências, faça a remessa dos autos ao MP.

Intimem-se; Diligências Necessárias.

Londrina, data gerada pelo sistema.

Abelar Baptista Pereira Filho
Magistrado

